



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 812

Data: 14 / 10 / 22

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SUPERVISOR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MICHAEL CAMPOS CUNHA, Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos artigos 95 e 95A da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso III, do art. 2º da Lei Complementar nº 214/2022 e no Decreto nº 6.696/2022.

Considerando o pedido formalizado pela servidora Eliana Lourenço Luciano, quanto a revogação de sua designação da Função de Confiança de Supervisor, concedida pela Portaria nº 669/2022 e comunicado por meio do Memorando nº 313/2022 pela Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **revogada a designação** da Função de Confiança de **SUPERVISOR** da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, concedida por meio da Portaria nº 669/2022, à servidora pública **ELIANA LOURENÇO LUCIANO – RE 11.963**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 21.216.089.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2022.

Prefeitura do Município de Cajamar, 14 de outubro de 2022.


MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo